



Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06-77/78

(Concede diplomas de Honra ao Mérito aos srs. Eitaro Suguiyama e Seiji Takeno, respectivamente Vice-Governador e Presidente da Câmara de Estado de Ishikawa-Japão).

A Mesa da Câmara Municipal de Suzano, usando de suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em 18 de outubro de 1977, aprovou ela promulga o seguinte:

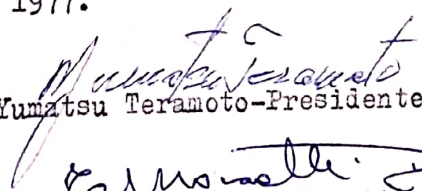
DECRETO LEGISLATIVO

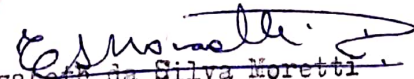
Artigo 1º:- Ficam concedidos diplomas de Honra ao Mérito aos srs. EITARO SUGUIYAMA e SEIJI TAKENO, respectivamente Vice-Governador e Presidente da Câmara do Estado de Ishikawa - Japão, pela visita oficial que farão a Suzano no próximo dia 22.

Artigo 2º:- As despesas com a execução do presente Decreto-Legislativo correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente.

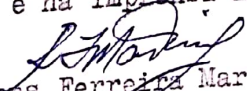
Artigo 3º:- Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 19 de outubro de 1977.


Yumatsu Teramoto-Presidente


Elizabeth da Silva Moretti
Secretária

Registrado na Secretaria e Expediente da Câmara Municipal de Suzano, na data supra e publicado na Portaria da Câmara Municipal de Suzano e na imprensa local.


Rubens Ferreira Martins
Dir. de Secr. e Expediente